



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 047-DG/IFAM CPA, DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 937-GR/IFAM, de 25 de maio de 2023, publicada no DOU nº 101, de 29/05/2023, seção 2, pág. 18, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do artigo 205, do Regimento Geral do IFAM;

**CONSIDERANDO** o teor da Ordem de Serviço nº 046-DG/IFAM CPA, de 01 de junho de 2023; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar o quadro de lotação de servidores no âmbito do IFAM *Campus* Parintins para a continuidade das demandas administrativas e acadêmicas.

**RESOLVE:**

I - **DESIGNAR, a partir desta data,** o servidor ANNDSON BRELAZ DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1942895, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para conduzir e responder pelas ações do Extensão e Cursos de Formação Inicial Continuada - SEFIC, no âmbito do IFAM *Campus* Parintins, com horário de expediente a ser determinado pela sua chefia imediata.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES**  
Diretora-Geral *Pro Tempore* do IFAM *Campus* Parintins  
Port. nº 937/GR/IFAM, de 25/05/2023.